

# Detentores Do Poder Político E Elites Econômicas: Efeito Sobre A Crise De Representação No Brasil

**Clóvis Demarchi \***

Universidade do Vale do Itajaí, Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, Santa Catarina, Brasil.

ORCID <https://orcid.org/0000-0003-0853-0818>

**Matheus Vequi \*\***

Universidade do Vale do Itajaí, Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, Santa Catarina, Brasil.

ORCID <https://orcid.org/0000-0003-2552-1497>

**Resumo:** O artigo tem por objetivo analisar as relações entre o poder político e as elites econômicas destinadas a perpetuação no poder e seus efeitos sobre a democracia representativa brasileira. O problema da pesquisa está relacionado em identificar qual o modo utilizado pela classe política, associada a elite econômica, para manter o poder concentrado entre seus agentes. Neste sentido, analisa-se a teoria das elites e o predomínio histórico dos poderes oligárquicos no Brasil. Verifica-se, com os escândalos de corrupção, a interação entre o poder político e as elites econômicas e examina-se como o controle do Estado por estas estruturas impactam na representatividade brasileira. Para tanto, utiliza-se o método hipotético dedutivo com a pesquisa bibliográfica. Conclui-se que a existência de elites econômicas, bem como a corrupção estruturada em suas relações, tem um impacto negativo na democracia representativa. A classe política favorece a elite econômica em contratos públicos e muitos outros incentivos em troca de apoio econômico nas eleições.

**Palavras-chave:** Democracia. Poder Político. Elite Econômica. Financiamento Eleitoral.

\* Doutor em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí.  
E-mail: demarchi@univali.br

\*\* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí (Univali) em regime de dupla-titulação com o Mestrado em Estudos Políticos da Universidad de Caldas (Colômbia).  
E-mail: matheusvequi@edu.univali.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1678-2593.2020v19n41.49908>

## **Detentores Do Poder Político E Elites Econômicas: Efeito Sobre A Crise De Representação No Brasil**

Clóvis Demarchi

Matheus Vequi<sup>1</sup>

### **1 INTRODUÇÃO**

A percepção da qual vivencia-se uma crise no modelo de democracia representativa está amplamente difundida na sociedade brasileira, ocasionando, por si só, o enfraquecimento da consciência cidadã e diversas outras formas de exclusão social. Examina-se neste estudo, o processo de manutenção do poder engendrado pelas oligarquias, a partir de uma abordagem histórica e prática dos métodos pelos quais estes se perpetuam nos postos de comando da sociedade, averiguando, da mesma forma, seus efeitos sobre a crise de representação.

Neste sentido, o objetivo geral é analisar as relações entre as elites políticas e econômicas que visam a perpetuação no poder e seus efeitos sobre a democracia representativa brasileira. Importante frisar, que o estudo não possui o escopo de explorar todas as formas de interação entre estas elites, mas sim a mais elementar, haja vista que a relação pode ser dissimulada por inúmeros feitos. A partir disto se coloca o seguinte

---

<sup>1</sup> Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

problema: qual o modo utilizado pela classe política, associada a elite econômica, para manter o poder concentrado entre estes agentes?

A pesquisa possui uma abordagem hipotético-dedutiva, partindo do problema apresentado e com base nele apresenta-se como hipótese que o poder binário é mantido pela facilitação, por parte dos que comandam a máquina pública, do acesso da elite econômica aos negócios do Estado, estes, por sua vez, atuam para que grupos políticos favoráveis aos seus interesses se mantenham nos postos de comando.

A constatação do resultado visando a confirmação ou não da hipótese, passa pelos seguintes momentos: análise da teoria clássica das elites e a evolução histórica do predomínio dos poderes oligárquicos no Brasil, demonstrando o mutualismo existente entre classe política e elite econômica; apresentação do *modus operandi* da interação entre classe política e elite econômica, ressaltando os incentivos criados pelos grupos que dominam o cenário político, para manter as estruturas que promovem esta relação concentradora de poder. Isto é possível com a constatação de casos de corrupção; análise de como a captura do Estado por estas estruturas: classe política e elite econômica, impactam na crise representativa que reverbera hoje em todos os espaços de convívio social.

Para a fundamentação teórica da pesquisa utiliza-se entre outros, Bobbio (2017) que se apresenta como baluarte na defesa da democracia, visto que a questão central do artigo está pautada nas eleições e elas são um forte sinal da democracia representativa, sem perder a consciência de que eleições não garantem a democracia. Carazza (2018 e 2019) por apresentar de forma jornalística e contábil os números das campanhas eleitorais. Comparato (2017) por estabelecer a relação entre poder político e oligarquias, Faoro (2018) que apresenta como se estabelece o patrimonialismo e a apropriação dos cargos públicos na realidade brasileira.

## **2 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS OLIGARQUIAS NO BRASIL**

O poder político exercido pelas oligarquias é um dos temas mais visitados no ramo da Ciência Política desde o final do século XIX, e derrotá-lo, como adverte Bobbio (2017, p. 47), é uma das promessas não cumpridas da democracia. O termo possui origem grega e pode ser traduzido como o poder exercido por pequena porção de pessoas, geralmente ligadas à determinada família ou classe social. (FAUSTO, 2006, p. 261).

Dentre os principais autores que abordaram a temática do elitismo, destacam-se Mosca e Bouthoul (1987) e Robert Michels (1978), que cunhou a famosa expressão “Lei de ferro da oligarquia”. Em todas estas concepções, o comando da sociedade é monopolizado por uma elite, minoria frente ao conjunto de cidadãos, que organizada no poder, exerce a dominação sobre o restante da população pelo controle da ordem jurídica.

Na visão de Mosca e Bouthoul (1978, p. 307-309), todo organismo político possui, necessariamente, uma classe política dirigente. O autor explica que, seja uma monarquia, seja uma democracia, a classe dirigente será imprescindível para a existência de um governo, dado que, no primeiro caso, o Monarca não poderá governar sozinho toda a nação e, no segundo, a massa não terá a organização necessária para chegar as decisões em tempo razoável.

A organização, neste sentido, é o principal alicerce da democracia representativa. No clássico “Os Partidos políticos”, Michels (1978, p. 7) afirma que a democracia só pode ser efetivada com organização, é ela a arma dos fracos na luta contra os fortes, meio pelo qual cria-se uma vontade coletiva, única capaz de fazer com que os ideais que a sociedade aspira realizar tenham possibilidade de serem implementados.

Contudo, é também a organização o principal risco da democracia. Isto pois, ela pressupõe a redução de uma maioria (população), em uma minoria, (representantes), a partir dos mecanismos de transmissão de poder. É a tendência natural, como revela Michels (1978, p. 9/17), que progressivamente mais atribuições sejam delegadas aos representantes,

tornando-os cada vez mais fortalecidos frente a uma população impotente, estabelecendo um ambiente favorável a formação de oligarquias.

Nem mesmo as eleições, segundo Mosca e Bouthoul (1978, p. 313), garantem uma escolha diferente de uma elite, visto que em uma eleição a escolha ocorre dentre grupos organizados, ou seja, entre classes dominantes. Os eleitores, na verdade, apenas escolhem qual dentre elas exercerá o poder sobre os governados.

É a lei de ferro da oligarquia apresentada por Michels (1978, p. 242-243). A sociedade não sobrevive sem uma classe dominante, uma minoria perante a totalidade de cidadãos. Esta minoria, concentrada no poder, impõe sobre o restante da sociedade a ordem jurídica e, mesmo numa eventual troca de lideranças, necessariamente uma nova minoria irá ocupar o lugar da antiga, ou seja, mesmo havendo a destituição de uma autoridade, o que ocorre é meramente a substituição da figura do chefe por outra figura de igual peso.

É este poder exercido pelas elites que Dahl (2001, p. 128) afirma ser o lado sombrio da democracia representativa. A delegação da soberania para os representantes eleitos, por meio do sufrágio, permite ampla autonomia para gerir a máquina pública de modo impessoal, todavia também favorece as negociações secretas de interesses privados entre as elites.

No Brasil, o poder político exercido pelas oligarquias é fisiológico. A voz de comando nestas terras, como elucida Comparato (2017, p. 63), sempre pertenceu a classe detentora do capital privado e a classe dos agentes públicos, exercendo juntas um poder contínuo que se retroalimenta, mesmo na alternância das atividades econômicas de destaque.

Esta e muitas outras características da sociedade brasileira devem-se a uma herança lusitana. Segundo Comparato (2017, p. 35) caracterizam-se como: a concentração de poderes pela Coroa e a sua inclinação aos senhores rurais; a ligeira formação de uma classe burguesa junto a uma Monarquia mercantilista; a íntima ligação entre a

Monarquia e a Igreja Católica; uma cultura influenciada pelo personalismo, com relevo as qualidades individuais; e, por último, a supremacia do interesse privado sobre o público.

No início do período colonial, a mercantilização dos cargos públicos e a doação de terras públicas aos senhores rurais, contribuíram para a formação de um poder binário entre os agentes públicos e os detentores do capital privado. A burguesia, que adquiria os cargos públicos vendidos pela Monarquia, chegava ao Brasil com o objetivo de enriquecer. “Longe de toda fiscalização da metrópole, tornaram-se eles de fato, embora não de direito, um estamento de donos do poder”. Esta oligarquia, associada e organizada no poder, objetivava apenas a satisfação interesses individuais (COMPARATO, 2017, p. 63).

Posteriormente, durante o sistema de capitânicas hereditárias, em que o Rei concedia a posse de terras aos donatários, Fausto (2006, p. 44) revela que os senhores rurais desfrutavam de enorme poder de mando sobre o território, atuando na coleta de impostos, administração da justiça e realizando o alistamento dos colonos, podendo ainda montar milícia sob seu comando e doar sesmarias.

No Regime de Governo Geral, que se sucedeu em 1549, Comparato (2017, p. 64/67-68) afirma que mais benefícios foram concedidos aos senhores de engenho, como por exemplo a garantia de um oligopólio na produção do açúcar. As vantagens deviam-se, principalmente, pela falta de investimentos da metrópole no território, fazendo com que os senhores rurais tivessem que contribuir economicamente com as necessidades estruturais da colônia. Nos senhores rurais concentrava-se “a plenitude dos poderes, tanto de ordem privada, como política [...] do senhor dependiam o presente e o futuro de todos os que viviam no território fundiário”, (COMPARATO 2017, p. 68) na verdade, as grandes propriedades de terra viviam sobre um regime quase autárquico.

Os agentes públicos acabavam por exercer frequentes atividades agrícolas e de comércio, autorizados pela Coroa, já que não havia qualquer garantia do pagamento de salários pela metrópole. Uma das funções mais prejudicadas no período foi a Justiça. Sua administração foi

delegada aos “poderosos do sertão”, visto que as grandes distâncias entre as cidades impediam os juízes de cumprirem sua função de maneira eficiente. (COMPARATO, 2017, p. 65/75/77).

Comparato (2017, p. 28-29) explica que até mesmo os costumes e a mentalidade do povo brasileiro foram moldadas de acordo com a vontade das elites, tendo em vista a enorme desigualdade que separava (e ainda separa) os poderosos e a massa. Com o fim do Regime Colonial, a nova classe média, composta quase que na totalidade por trabalhadores autônomos e servidores públicos, viu-se patrocinadora dos interesses das Oligarquias, tudo pela repulsa aos pobres.

Ascendeu assim uma cultura marcada vigorosamente pelo privatismo, que pode ser notado desde a chegada dos portugueses a “Ilha de Vera Cruz, dado que os colonizadores buscaram apenas fazer valer os interesses individuais/familiares. Da mesma forma, os detentores do poder utilizam dos cargos públicos para satisfação pessoal”. Muito se deve a isto, o fato de que o capitalismo industrial só se estruturou no país no início do século XX, com grande influência e empenho dos imigrantes europeus e japoneses que aqui se estabeleceram, trazendo na bagagem seus costumes relacionados ao trabalho e a poupança (COMPARATO, 2017, p. 29-30).

A ideia de corrupção também é histórica, costume este que se faz presente principalmente nas relações entre Estado e as elites econômicas, mas também no serviço público e na sociedade de maneira geral. Curioso notar que, já em 1764, os privilégios conferidos aos brasileiros eram tantos que quase em todas as casas havia beneficiários, fazendo com que o 9º Vice-Rei do Brasil, Conde da Cunha, enviasse ao Rei uma carta cujo conteúdo ilustra o hábito da corrupção nestas terras. Na carta, Conde da Cunha, queixa-se de que quase todas as casas possuem privilégios, sendo que, com estes, livram seus filhos e todos os seus criados de prestarem o serviço militar, e alerta: “se esta multidão de privilégios não se derrogar, ao menos enquanto não se completarem as tropas, não será possível haver soldados nelas, que não vierem de Portugal” (COMPARATO, 2017, p. 64).

O personalismo e o patrimonialismo, comportamentos enraizados nos costumes do brasileiro, também são analisados por Faoro (2012) e Holanda (1995). Faoro (2012, p. 63) explica que nos últimos seis séculos o Brasil manteve a mesma estrutura política e social, resistente a todas as grandes alterações regimentais atravessadas. O capitalismo político não só sobreviveu como se adequou ao novo capitalismo moderno, comandando, ainda hoje, os negócios públicos.

Foram exceções, conforme assegura Holanda (1995, p. 146), os momentos em que se achou um funcionalismo público comprometido com o interesse geral e o bem comum. A história brasileira é rica, com fartos exemplos, dos momentos em que os interesses privados de grupos oligárquicos prevaleceram sobre o interesse social.

No mesmo sentido, Faoro (2012, p. 87) adverte que o patrimonialismo deve ser entendido como a organização primária e elementar da classe política brasileira, tendo consigo um caráter burocrático, entendendo burocracia não em seu sentido moderno, mas como a apropriação do cargo público.

Em um ambiente patrimonialista, como explica Holanda (1995, p. 145-146) é dificultoso distinguir a coisa pública da coisa privada. O funcionário “patrimonial” vê a gestão política como interesse particular, enxerga o cargo público como meio para obtenção de benefícios, caminho para satisfazer interesses particulares.

Por sua vez, os indivíduos que ocupam as funções públicas, longe de serem escolhidos em observância aos deveres da Administração Pública, em relação a eficiência do gasto público, da probidade e da juridicidade (MACIEL e CARMO, 2018), critérios que guiam um sistema justo e igualitário, são indicados com base na confiança pessoal e nos laços sanguíneos. O funcionalismo transforma-se, por fim, em uma máquina patrimonial (HOLANDA, 1995. p. 146).

Além disso, a Administração Pública deve respeito aos deveres de agir, juridicidade, probidade, eficiência e prestação de contas, como forma de melhor aprimorar a utilização dos recursos públicos e nas tomadas de decisões.

Nunca houve, ao longo da história do Brasil, uma alteração na

organização dos poderes, permanecendo, o poder oligárquico, formado “pela união dos potentados econômicos privados e dos agentes do Estado” (COMPARATO, 2017, p. 233), ditando as regras vigentes, e construindo novas instituições oligárquicas que se posicionaram ao lado das já existentes, aumentando sua força.

### **3 O MODUS OPERANDI DOS DETENTORES DO PODER NA DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Desde que a democracia representativa foi adotada como regime de governo em grande parcela dos países do mundo, opera-se um fenômeno, nomeado por Comparato (2017, p. 17), como “dupla soberania”. O soberano nominal, povo, sem qualquer tipo de poder, e um soberano de fato, formado pelo conjunto de interesses econômicos privados em conchavo com os órgãos estatais.

Um exemplo prático é o Brasil. Na obra “Dinheiro, eleições e poder”, o economista Carazza (2018, p. 15), demonstra como o financiamento das campanhas eleitorais influencia as leis e as políticas adotadas no país, buscando revelar a forma de atuação dos grandes grupos de interesses no acesso aos parlamentares eleitos.

O financiamento eleitoral, como revela Speck (2006, p. 154), está ganhando mais atenção em todas as modernas democracias. A preocupação tem várias faces. Uma delas se deve a possível distorção da competição eleitoral em virtude da quantidade de recursos empregados na campanha, dinheiro investido nas modernas técnicas de propaganda.

Oportunamente, este nicho de mercado, o marketing eleitoral, como demonstra Carazza (2018, p. 24-26), transformou-se numa indústria extremamente lucrativa ao longo do tempo. Somente entre os

anos de 2006 e 2014, o valor recebido pela Polis Propaganda e Marketing Ltda., dos marqueteiros João Santana e Mônica Moura, para organizar as recentes campanhas presidenciais, cresceu 231%, descontada a inflação, saltando de 13,75 milhões no ano de 2006, para 70 milhões nas eleições de 2014.

Outra crítica feita por Speck (2006, p. 154), refere-se à depreciação do princípio da igualdade. Consolidado em grande parte dos países no século XX, com o alastramento do direito ao voto, tal ideal torna-se inalcançável na medida em que permite a grupos e cidadãos específicos maior influência na representação e no processo eleitoral, tendo em vista a sua capacidade de alocar recursos para as campanhas

A arrecadação para as campanhas eleitorais brasileiras apresentou uma escalada de valores que não se justifica, independentemente das condições geográficas e do número de eleitores. A título de exemplificação, observa-se que os valores arrecadados por meio de doações oficiais, destinadas aos partidos político, saltou de 994 milhões em 1994 para 4,6 bilhões em 2014. Em valores atualizados e excluídas as doações via caixa dois, crescimento de 460%. (CARAZZA, 2018, p. 25).

Da mesma forma, chama atenção o fato do número de doadores não acompanhar o crescimento exponencial dos valores destinados pelos partidos às campanhas eleitorais, especialmente no tocante a contribuição de pessoas físicas. O maior número de doadores nesta modalidade foi registrado nas eleições de 2010, quando doaram 0,15% do eleitorado nacional, aproximadamente 209 mil pessoas. Foi também neste pleito que se observou o maior número de pessoas jurídicas como doadoras, menos de 22 mil, 0,4% do total de CNPJ's registrados no país (CARAZZA, 2018, p. 43-44).

Esta relação entre doadores e montante doado demonstra o quanto o poder econômico é determinante nos pleitos eleitorais no Brasil, assim como expõe a dependência entre os eleitos e seus financiadores, o que, segundo Speck (2006), poderá acarretar em futuras concessões de favores e vantagens aos financiadores de campanhas, garantindo privilégios aos interesses privados na máquina pública e violando os

deveres de representação para com a sociedade. “Estas doações, que compram acesso ao poder ou outras vantagens, se aproximam da definição da corrupção na área administrativa” (SPECK, 2006, p. 155).

Alianças deste tipo, que visam a manutenção do poder binário entre a classe política dirigente e a elite econômica, são abordadas por Acemoglu e Robinson (2012, p. 80) na obra “Por que as Nações Fracassam?”. Os autores nomeiam como “extrativistas” aquelas instituições e políticas, implantadas com o objetivo de extrair renda e riqueza de determinado grupo da sociedade para proveito de outro.

Demonstram que Instituições econômicas extrativistas e Instituições políticas extrativistas dependem umas das outras para sua manutenção, dado que aquelas concentram o poder nas mãos de poucos agentes, que, por sua vez, impõem ínfimas restrições ao exercício do próprio poder, de modo que, investidos neste, passam a atuar para estruturar instituições econômicas que acabam por “extorquir recursos do restante da sociedade” (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012, p. 84). A partir disto “as instituições econômicas extrativistas[...] acompanham suas congêneres políticas. Com efeito, sua sobrevivência será inerentemente dependente de instituições políticas extrativistas” (ACEMOGLU E ROBINSON, 2012, p. 84).

Em outras palavras, as nações fracassam economicamente pelo extrativismo de suas instituições e políticas. Extrativismo implantado pelas elites que utilizam seus cargos para estruturar instituições econômicas também extrativistas, iniciando um ciclo de perpetuação no poder que impede a ascensão social e o crescimento econômico dos mais pobres, promovendo a manutenção das desigualdades (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012, p. 356).

A manutenção deste círculo vicioso é natural. “Instituições políticas extrativistas produzem instituições econômicas também extrativistas, que promovem a riqueza de poucos em detrimento de muitos” (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012, p. 308). Os beneficiados, por sua vez, possuem poder econômico para subornar a máquina pública, comprando juízes e manipulando as eleições para que continuem

definindo os rumos das políticas adotadas. São estes os atores que buscam resguardar o sistema de qualquer alteração. “O poder é valioso em regimes com instituições políticas extrativistas, por ser irrestrito e promover tantas benesses econômicas” (ACEMOGLU E ROBINSON, 2012, p. 308).

No período compreendido entre as eleições de 2002 e 2014, as cinco maiores financiadoras de campanhas eleitorais juntas, ultrapassaram a marca de 1,2 bilhões reais em contribuições. São elas: a empresa do ramo alimentício, JBS S.A, e quatro empreiteiras, a OAS, a Queiroz Galvão S.A, a Camargo Corrêa e a Andrade Gutierrez (CARAZZA, 2018, p. 50).

Todas as citadas foram e permanecem sendo investigadas nas operações anticorrupção. Ainda, chama mais atenção o fato de que as maiores doadoras eram justamente as empresas que mais beneficiavam-se com a manutenção das políticas governamentais de alto investimento em obras de infraestrutura, manutenção da política industrial e incentivos tributários. Neste mesmo sentido, se faz necessário salientar que, além de concentrado em poucos agentes, as fontes de financiamento das eleições de 2014 também estavam aglutinadas em setores específicos. Alguns deles, inclusive, doavam, de modo proporcional, muito mais que sua relevância no mercado poderia justificar. Estão neste grupo empresas de construção, do ramo alimentício e de bebidas, indústrias farmacêuticas e siderúrgicas (CARAZZA, 2018, p. 54/57).

Quando esses grupos empresariais agem desta forma, está claro que o fazem por interesses no Estado. Não há qualquer traço de espírito republicano, benevolência ou ideologia política. É evidente que a intenção é estar ao lado do vencedor da eleição. Motivo pelo qual, as doações são distribuídas para todas as chapas concorrentes, em proporção relativa às chances de vitória.

Desta forma, através de doações eleitorais os grupos empresariais estreitavam os laços com os grupos políticos no poder, garantindo o acesso as licitações públicas, subsídios concedidos pelos bancos públicos, benefícios tributários, bem como aprovação de legislações que atendiam aos interesses comerciais e industriais dos apoiadores.

A adoção do modelo de financiamento público, com a instituição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha pela Lei nº 13.488 de 2017 (BRASIL, 2017), após a proibição do financiamento privado estabelecida na Lei nº 13.165 de 2015 (BRASIL, 2015), também não parece surtir efeito na diminuição da influência dos recursos sobre a política, nem nas relações promiscuas formadas entre a classe política dirigente e a elite econômica.

Isto pois, a nova legislação não visou estabelecer instrumentos que possibilitem a maior difusão do poder político, já que permitiu, novamente, a concentração da fonte de financiamento. A partir disto, assumiu o lugar do incerto volume de doações das grandes empresas, como fonte principal de recursos, o seguro e confiável cofre do Estado. Ou seja, o modelo fornece maior garantia aos partidos pela certeza do financiamento advindo pela via estatal.

Ao não criar incentivos para inclusão de novos atores na política partidária, afastando a necessidade de ações voltadas a atrair novos afiliados e, conseqüentemente, freando surgimento de novas lideranças e de instrumentos que propiciem maior difusão de poder, a legislação vigente insiste em um modelo no qual as siglas pouco dependem dos seus afiliados, construindo um ambiente propício à conservação do poder oligárquico dentro dos quadros partidários. (NICOLAU, 2019)

Além disto, os valores das campanhas continuaram altos, não havendo pressão para redução de custos, mas sim pelo aumento do fundo especial de financiamento de campanha. De todo modo, registra-se que, alocar os poucos recursos públicos no financiamento de campanhas eleitorais, está tão distante de tornar-se uma estratégia eficiente para a melhora da qualidade da democracia, quanto está de ser uma estratégia válida para o combate da pobreza e do subdesenvolvimento do país.

Ainda, é importante lembrar que, nos moldes estabelecidos na Lei nº 13.165 (BRASIL, 2015), as doações para campanhas eleitorais advindas de pessoas físicas mostram-se suscetíveis a conservação dos mesmos problemas ocorridos no passado recente, já que o amplo limite dos valores pode acarretar apenas na substituição da figura da empresa

doadora pela figura acionista doador, mantendo a negociação das vantagens indevidas.

Isto ocorre, pois o § 1º do artigo 23 da Lei nº 13.165 (BRASIL, 2015) estabeleceu critérios variáveis para a limitação das doações, baseados na renda, permitindo ao concessor a doação de até 10% do lucro bruto auferido no ano anterior ao do pleito. Distante da busca pela igualdade e da diversificação das fontes de financiamento, o modelo permite a manutenção de um sistema que concentra doações de alto valor, oriundas de poucos agentes, distorcendo a competição eleitoral e permitindo a formação de laços estreitos entre político e doador.

Como resultado, as eleições de 2018 mantiveram-se permissivas a influência de milionários, super doadores ou candidatos, no sistema político. Nesta disputa, somente os três maiores doadores<sup>2</sup>, todos empresários de destaque no país, somados distribuíram mais de 13 milhões de reais durante o pleito. Os maiores beneficiados foram os políticos de carreira, como Rodrigo Maia, atual Presidente da Câmara dos Deputados e Onix Lorenzoni, Ministro Chefe da Casa Civil (CARAZZA, 2019).

Compreender a articulação dos políticos mais experientes é fundamental para captar a dimensão do jogo político nas casas legislativas. São eles que abrem e fecham as torneiras de dinheiro. Quando nas eleições no modelo de financiamento privado, arrecadavam os recursos obtidos junto aos empresários e os distribuíam entre políticos amigos, visando a formar frentes que, depois de eleitas, trabalhariam não só pelo controle de cargos relevantes nas casas, mas também pela aprovação de projetos favoráveis aos interesses dos patrocinadores. Da mesma forma, com o financiamento público, são os mesmos caciques os responsáveis por distribuir o capital que jorra das contas públicas direto para o fundo eleitoral. (CARAZZA, 2018, p. 90/95).

---

<sup>2</sup> São eles: Rubens Ometto Silveira Mello (Presidente do Conselho de Administração da Cosan), Fernando de Castro Marques (Principal acionista da União Química, empresa do ramo farmacêutico), Lisiane Gurgel Rocha (Empresária do Grupo Guararapes, detentor da marca Riachuelo).

Para uma melhor compreensão do poder arrecadatório deste grupo de parlamentares, Carazza (2019) revela que, dentre os diretórios estaduais do MDB que mais recolheram recursos para as eleições de 2014, estão: Roraima, Ceará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Amazonas e Alagoas. Mesmo causando estranheza, no primeiro momento, que estados com baixa representatividade amealhem um alto valor para as disputas eleitorais, a presença, dentro do estado, de figuras que dominam o cenário político no país, justifica o poder arrecadatório, são eles, respectivamente: Romero Jucá (RR), Eunício Oliveira (CE), Eduardo Cunha (RJ), Henrique Eduardo Alves (RN), Eduardo Braga (AM) e Renan Calheiros (AL).

As regras eleitorais criam incentivos para o surgimento de laços corruptos entre a classe política e o capital privado, mesmo nos períodos em que foram proibidas as doações de pessoas jurídicas em campanhas, regra que voltou a ser adotada no país. O conluio se mantém de modo dissimulado, geralmente por meio de propinas em grandes esquemas de corrupção que envolvem o comando de empresas estatais. A regra é que os grandes grupos de interesses sempre encontram diferentes formas de atuar e influenciar as decisões políticas. Prova disto são os diversos esquemas de corrupção que se repetem ano após ano, escândalo após escândalo, de P.C Farias até a Lava jato, passando pelo caso dos anões do orçamento e do mensalão

As práticas adotadas no Brasil são o retrato do ciclo vicioso promovido por políticas extrativistas, qual tratam Acemoglu e Robinson (2012, p. 308), pois ao beneficiar determinadas empresas em certames irregulares, promove-se crescimento econômico de poucos as custas de muitos. Os beneficiados, por sua vez, possuem recursos suficientes para influenciar nas eleições, perpetuando-se no poder ou manipulando quem o possua, buscando manter as políticas extrativistas que operam em seu benefício.

As instituições extrativistas são recorrentes ao longo da história justamente pela sua lógica poderosa: geram riquezas a uma elite e oferecem uma miragem a sociedade. Centralizam o poder e o distribuem

de acordo com interesses privados, extraindo recursos e simulando cadeias que rotineiramente são desencadeadas por instituições econômicas inclusivas (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012, p. 308).

Todavia, o crescimento gerado pelas instituições extrativistas possui natureza totalmente diversa daquelas proporcionadas sob o crivo de instituições inclusivas.

Acima de tudo, não é sustentável. Por sua própria natureza, as instituições extrativistas não abrem espaço para a destruição criativa, propiciando, no máximo, níveis limitados de progresso tecnológico. O crescimento por elas engendrado, portanto, tem fôlego curto (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012, p. 308).

Isto pois a inovação e o progresso tecnológico estão associados a destruição criativa, ou seja, a substituição do antigo pelo novo, pelo mais produtivo. Tais substituições interferem não só no campo econômico, mas também nas relações formadas na esfera política. “Dado o temor que as elites que dominam as instituições extrativistas têm da destruição criativa, elas vão resistir, e qualquer crescimento que eventualmente venha a ocorrer sob instituições extrativistas está fadado a ter vida curta” (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012, p. 382). Além disto, como os detentores do poder sobre instituições extrativistas possuem enorme capacidade de se auto beneficiar, o controle acaba por ser cobiçado por diversos grupos que disputam o poder, “por conseguinte, emergem forças poderosas que empurram as sociedades sob instituições extrativistas para a instabilidade política” (ACEMOGLU E ROBINSON, 2012, p. 382).

Como adverte Faoro (2012, p. 93), “a história não é senão um cemitério de elites, que correm, ao longo do leito secular, como um rio: a classe dirigente de hoje não será a mesma de ontem”. De modo que a lei de ferro da oligarquia sempre irá impor o domínio da minoria sobre a “base democrática, por força da coesão e da organização da minoria, amalgamando incessantemente os contingentes novos, que novas transformações elevam à cúpula” (FAORO, 2012, p. 93).

Os interesses privados que governam o Estado, manifestados por ações cada vez mais distantes da realidade e das mazelas do cidadão brasileiro, provocam uma profunda ferida na relação entre povo e a

política. Além disto, a perpetuidade de certas figuras nos postos mais importantes do governo, mesmo quando bombardeados por denúncias de corrupção, geram um profundo descrédito das instituições para com o povo.

Consequentemente, alastra-se uma apatia eleitoral, fazendo despencar a participação dos cidadãos na política, cansados de assistir a uma eterna sucessão de elites. A falta de perspectivas para mudanças num futuro próximo é reflexo fiel de uma representação corrompida, que a muito esquecera sua origem de difusão do poder. O futuro da política no país é definido em reuniões a portas fechadas, onde reina o interesse privado. As casas legislativas, por fim, estão permanentemente fechadas aos cidadãos.

#### **4 AGRAVAMENTO DA CRISE REPRESENTATIVA PELA CAPTURA DO ESTADO**

Diante de uma classe política que, associada a uma elite econômica, impõe uma ordem jurídica que visa a criação de mecanismos que facilitem a manutenção do próprio poder, irrompe, por consequência, uma cisão entre povo e política, que possui reflexos econômicos, educacionais e sociais. Esta crise é caracterizada por um profundo e gradual processo de insatisfação com o sistema representativo, em que, conforme Cintra e Fernandes Neto (2018, p. 126), “representantes e representados não se identificam”.

Esta crise, na visão de Touraine (1996, p. 18), se deve ao fato de que “os eleitores deixaram de se sentir representados” pelos políticos, que frequentemente buscam na vida pública apenas a perpetuação no poder e o enriquecimento pessoal. Ainda, para Osborne (2015, p. 422), muitas pessoas creem que o poder de fato foi retirado de suas mãos e outorgado a uma classe política quase sempre despreparada para exercê-lo.

Bonavides (2001, p. 33) afirma que o descrédito da representação, se deve ao fato do seu “divórcio” dos anseios populares, estabelecido em virtude da persistência no poder de uma classe política sem ética, e do surgimento, em suas entranhas, de lideranças políticas corruptas, “sem nenhuma afinidade com os sentimentos generalizados das camadas sociais esmagadas pela pobreza”.

Destaca Vilema (2017), os efeitos da crise global exigiram uma postura mais ativa do cidadão frente a política, fato que acalorou os debates e intensificou o processo de discussão e conseqüente descrédito da política, tendo em vista o sentimento de não representação. No caso específico do Brasil, como assinalaram Cintra e Neto (2018), a crise representativa é ainda mais acentuada devido a descoberta dos recentes casos de corrupção, em que estavam envolvidas as principais siglas políticas e empresas do país.

O efeito, de modo geral, é o enfraquecimento da consciência de cidadania individual, excluindo-se diversas parcelas da sociedade que não encontram amparo nas instituições nominalmente democráticas, seja “por razões econômicas, políticas, étnicas ou culturais” (TOURAINÉ, 1996, p. 18).

A representação ilegítima é a arma utilizada pelos parlamentares para “perpetuar o domínio inarredável das oligarquias. Os membros políticos das classes dominantes trocam de partidos sem trocarem jamais de ideias e comportamento; permanecem retrógrados e ascendem já nos porões da sociedade subdesenvolvida”, sempre preocupados com a manutenção do *status quo* (BONAVIDES, 2001, p. 33).

Os números demonstram a insatisfação do brasileiro com o sistema representativo. Na Pesquisa “A Cara da Democracia no Brasil”, realizada em 2018 pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT, 2018), apenas 19,4% dos entrevistados considerou estar satisfeito ou muito satisfeito com a democracia, menor índice desde 2002 e que já esteve em 44,4% em 2010. A mesma pesquisa revelou ainda que 53,2% dos entrevistados acreditam que um golpe militar se justificaria na hipótese de alta criminalidade.

Nas urnas, de acordo com os dados emitidos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE nas eleições presidenciais de 2014, somente no primeiro turno foram registradas mais de 27 milhões de abstenções, número que chegou a 30 milhões no mesmo turno do pleito de 2018. Nas disputas de segundo turno a soma subiu para 30 milhões em 2014 e 31 milhões no ano de 2018 (BRASIL, 2014).

Mesmo com a eleição de Jair Bolsonaro baseado em uma pauta contrária a “tudo” o que se apresentava na política (pelo menos no discurso), onde se afirmava a não realização de conchavos ou troca de favores por votos, verifica-se que na prática não é isso o que acontece. Houve uma redução velada de troca de favores, mas a ideia do presidencialismo de coalizão não se desfez. O Presidente da República trabalha com um congresso pulverizado por diversos partidos.

Para governar, é obrigado a formar uma aliança integrada por diversas siglas. Até aqui, nada de novo: na Europa, coligações dessa natureza são a regra e funcionam bem. No Brasil, porém, a dinâmica da coalizão não segue a lógica aplicada ao parlamentarismo. Onde os partidos possuem relevância conforme a sua representatividade. No Brasil impera o personalismo do parlamentar. A ideia do cacique do partido comentado anteriormente.

A questão fundamental é que como o presidente não consegue a cooperação legislativa necessária, não consegue manter a governabilidade, necessita lotear o poder, distribuir entre a coligação eleitoral e aos que aderem após as eleições. Desta forma, mesmo com um discurso de não se ater a “velha política” ou do “toma lá da cá”, na prática a governabilidade não se concretiza desta forma.

Na pesquisa “Desconfiança dos Cidadãos nas Instituições Democráticas”, elaborada pelo CESOP (2006), Centro de Estudos de Opinião Pública, 80,8% dos entrevistados afirmaram não acreditar na igualdade perante a lei, outros 49,2% acreditam que os brasileiros quase nunca conseguem ter seus direitos efetivados no campo prático.

A referenciada pesquisa também revelou que 87,1% dos entrevistados acredita que os partidos representam mais os interesses

dos políticos do que o da própria população, e que 72,3% dos brasileiros não acredita que possui influência nas decisões do governo (CESOP, 2006). Apesar da pesquisa não ser recente, observa-se que ela representa em grande parte o contexto atual da realidade nacional.

Os dados confirmam o cenário de descrédito da democracia representativa, principalmente, ao saber que a democracia não se limita, conforme explica Bobbio (2017, p. 35), a existência de regras procedimentais que designam, por meio de eleições periódicas, as pessoas legitimadas a representação e a tomada de decisões coletivas, mas também é, como explica Dahl (2001, p. 62), inerentemente um sistema de direitos fundamentais, não apenas no campo teórico, mas no campo prático, que visam garantir a liberdade e a igualdade política no processo de formação da vontade do Estado.

Em conjunturas como a atual, em que elites constroem instituições capazes de frear a oxigenação dos quadros políticos, percebe-se que não há qualquer traço de insensatez quando Hirst (1992, p. 34-40) afirma que a democracia representativa pode facilmente se converter em um “despotismo eletivo”, em que os cidadãos não possuem poder decisório, mas apenas indicam quem por eles exercerá o poder.

As oligarquias e seus mecanismos extrativistas concentradores de poder e renda, são os responsáveis pelo atraso e pela miséria, que se eterniza ao longo da história do Brasil. Instituições econômicas inclusivas, ao contrário disto, buscam distribuir a riqueza, evitando que grupos ou indivíduos tornem-se opulentos o suficiente para que, valendo-se do poderio econômico, interfiram de modo a elevar sua força política de modo desmedido. Ainda, mesmo que assim o fizessem, os benefícios seriam limitados, já que instituições inclusivas diminuem os incentivos do acesso ao poder para aqueles que visam objetivos escusos. (ACEMOGLU E ROBINSON, 2012, p. 327).

Os que hoje pertencem ao seletivo grupo das elites não anseiam implementar políticas e instituições inclusivas. Em vez disto, articulam para criar e manter instituições que se adequem aos seus objetivos. Afinal, teriam eles o “interesse em mudar as instituições políticas” visando “torná-las mais pluralistas?”. De modo geral, não, pois isto

acabaria por diluir o poder decisório entre mais figuras da sociedade, impossibilitando ou dificultando a exploração de seus interesses pessoais (ACEMOGLU E ROBINSON, 2012, p. 89).

Neste ponto reside o conflito de interesses. Conforme os supracitados autores, os cidadãos “que sofrem sob instituições econômicas extrativistas não podem esperar de seus governantes absolutistas” que, de modo consensual, abandonem as “instituições políticas e procedam à redistribuição do poder na sociedade. A única maneira de mudá-las será forçar a elite a criar instituições mais pluralistas (ACEMOGLU E ROBINSON, 2012, p. 89)”.

De modo paradoxal, se por um lado as oligarquias interferem negativamente na democracia, gerando uma crise de representação, é somente pela própria democracia, valendo-se do seu poderio de pressão, que se pode aspirar obter êxito na substituição das políticas extrativistas concentradoras de renda por instituições econômica e politicamente inclusivas.

Por isso, com a nova forma de custeio das campanhas, implantada a partir de 2018, se está testando a democracia brasileira e expondo a ideia de transparência do uso do dinheiro público. Esta nova forma de financiamento se apresentou como uma oportunidade para os políticos em geral e os eleitos em particular apresentarem à sociedade a forma correta de aplicação do dinheiro público.

Importante que independentemente das dificuldades, os órgãos de regulação e fiscalização estejam atentos a possíveis ingerências sobre o dinheiro público ou da malversação do privado. Caso essa fiscalização não ocorra a contento, não será possível afirmar que a nova proposta de financiamento de campanha eliminou o caixa dois e pôs fim a corrupção eleitoral.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Historicamente, as relações mantidas entre a classe política dominante e a elite econômica estabeleceram um compromisso visando a manutenção e a concentração de poder nas mãos de poucos agentes. Desta forma se garantiu o comando da máquina pública e o acesso direto da elite econômica aos negócios do Estado.

Esta situação tem sido determinada pelos vínculos oligárquicos, os quais não são exclusivos do Brasil, mas que aqui estão presentes desde a chegada dos portugueses. Foram construídas, nestas terras, desde a época da colonização, instituições frágeis e permissivas à concentração do poder político e econômico, resultando num círculo vicioso que impede a ascensão social dos mais pobres.

A existência das oligarquias, bem como a corrupção estruturada em suas relações, impacta negativamente sobre a democracia, de modo que a captura do Estado pelas elites é também responsável pelo sentimento generalizado de não representação.

Há necessidade de se identificar todos os elementos geradores da crise de representação, pois somente a partir disto poderá ser elaborado um prognóstico capaz de renovar a representação política, com a implementação de mecanismos de controle e transparência.

Deste modo é imprescindível perceber quais instituições criam incentivos para a propagação de alianças corruptas entre o poder econômico e político. Somente a partir disto poderá ocorrer a substituição das instituições extrativistas por novas inclusivas, que propiciem uma maior difusão do poder.

Tendo em vista o problema proposto, restou confirmada a hipótese inicial de que a concentração do poder entre as elites é mantida pela troca de favores. De modo mais específico, a classe política favorece a elite econômica em licitações públicas, contratos superfaturados nas empresas estatais, créditos subsidiados nos bancos públicos, manutenção de incentivos tributários, leis que dificultem a livre-concorrência e isenções fiscais. Por sua vez, os empresários assumem o compromisso de, mais tarde, no pleito eleitoral, financiar

as campanhas políticas de seus colaboradores, para que assim mantenham o acesso as benesses oferecidas pelo Estado.

O modelo privado de financiamento eleitoral, nos moldes adotados no Brasil até o ano de 2017, favoreceu o surgimento de laços corruptos entre as oligarquias políticas e econômicas. Sendo permeável a influência do dinheiro nas disputas eleitorais, tornou por facilitar a manutenção no poder daqueles que já o detinham.

Apesar da mudança legislativa, observa-se que a doações para campanhas eleitorais advindas de pessoas físicas mostram-se susceptíveis a conservação dos mesmos problemas ocorridos no passado recente, já que o amplo limite dos valores pode acarretar apenas na substituição da figura da empresa doadora pela figura acionista doador, mantendo a negociação das vantagens indevidas, bem como os partidos não se mostram transparentes e pluralistas o suficiente para garantir a correta distribuição dos recursos provenientes dos fundos públicos.

Embora se entenda que não se deva estabelecer uma relação direta entre o financiamento de campanha e a corrupção política, é adequado observar que o financiamento se estabeleceu, durante muito tempo, em uma fonte de corrupção. Se a alteração legislativa vai solucionar ou diminuir o impacto desta realidade, dependerá da ação fiscalizadora dos órgãos estatais e da sociedade em geral.

Desta forma, fundamental que os órgãos de regulação e fiscalização estejam sempre alertas diante de ações e possíveis ingerências sobre o dinheiro público. Assim, poder-se-á reduzir ou por fim a corrupção. Mas, caso nada se fizesse, ou se não se mexesse nas formas de financiamento de campanhas, a tendência seria a manutenção do modelo de financiamento responsável pela concentração de poder e o loteamento da máquina pública visando os interesses de particulares. Logo, não adianta somente a legislação ou um marco regulatório que seja adequado. Necessário que se estabeleça órgãos de controle e sanções eficazes.

Data de Submissão: 18/12/2019

Data de Aprovação: 04/03/2020

Processo de Avaliação: *double blind peer review*

Editor Geral: Jailton Macena de Araújo

Editor de Área: Jailton Macena de Araújo

Assistente Editorial: Jaime Wayne R. Mangueira

## REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Por que as Nações Fracassam**: As origens do poder, da prosperidade e da pobreza. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2012.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. 14 ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Terra e Paz, 2017.

BONAVIDES, Paulo. **Os poderes desarmados**: À margem da ciência política, do direito constitucional e da história. Figuras do passado e do presente. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

BRASIL. Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina, **Planalto**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm)>. Acesso em: 01 jun. 2019

BRASIL. Lei nº 13.487, de 06 de outubro de 2017. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão, **Planalto**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13487.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13487.htm)>. Acesso em: 01 jun. 2019

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral – TSE. **Estatísticas eleitorais 2014**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/eleicoes/eleicoes->

anteriores/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014-resultados> . Acesso em: 18 set. 2019.

CARAZZA, Bruno. **Dinheiro Eleições e Poder:** As engrenagens do sistema político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

CARAZZA, Bruno. **Do limão à limonada:** Crise do PSL deveria fomentar debate sobre sistema político. 2019. Disponível em: <<http://brunocarazza.com.br/do-limao-a-limonada/>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

CENTRO DE ESTUDOS DE OPINIÃO PÚBLICA – CESOP. **Desconfiança dos Cidadãos nas Instituições Democráticas.** 2006. Disponível em: <[https://www.cesop.unicamp.br/vw/1JgWVyTAo\\_MDA\\_c1f03\\_/TF\\_02330.pdf](https://www.cesop.unicamp.br/vw/1JgWVyTAo_MDA_c1f03_/TF_02330.pdf)>. Acesso em: 16 set. 2019.

CINTRA, Carlos César Sousa; FERNANDES NETO, Raimundo Augusto. O Senado Federal e a improvável reforma política necessária. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.13, n.1, 1º quadrimestre de 2018. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/12622/7151>>. Acesso em 16 set. 2019.

COMPARATO, Fabio Konder. **A oligarquia brasileira:** Visão histórica. São Paulo: Contracorrente, 2017.

DAHL, Robert Alan. **Sobre a democracia.** Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder:** Formação do patronato político brasileiro. 5 ed. São Paulo: Globo, 2012.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 12 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

HIRST, Paul. **A democracia representativa e seus limites:** O Estado, a Sociedade Civil e o Colapso do Socialismo Soviético. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INCT. **A cara da democracia Brasil:** Satisfação com a democracia e conjuntura política no Brasil. 2018. Disponível em: <[https://docs.wixstatic.com/ugd/a46f9a\\_3e0985df7c7f48b7979c81f76abdcdf38.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/a46f9a_3e0985df7c7f48b7979c81f76abdcdf38.pdf)>. Acesso em 25 de setembro de 2018. Acesso em 25 set. 2018.

MACIEL, Lucas Pires; CARMO, Valter Moura do. A Biopolítica E A Accountability: Uma Nova Forma De Governamentalidade. **Prim@ Facie - Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas**, UFPB, v. 17, n. 36, p. 01-31, 13 nov. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/41205/21057>>. Acesso em: 19 set. 2019.

MICHELS, Robert. **Os partidos políticos**. São Paulo: Editora Senzala, 1978.

MOSCA, Gaetano; BOUTHOU, Gaston. **História das Doutrinas Políticas desde a antiguidade**. 7 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

NICOLAU, Jairo. Burocráticos, partidos vivem à sombra do Estado e dificultam renovação. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 24 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/11/burocraticos-partidos-vivem-a-sombra-do-estado-e-dificultam-renovacao.shtml>. Acesso em: 26 nov. 2019.

NICOLAU, Jairo. O Sistema Eleitoral de Lista Aberta no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p.689-720, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%OD/dados/v49n4/02.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2019.

OSBORNE, Roger. **Do povo para o povo: uma nova história da democracia**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil 2015.

SPECK, Bruno Wilhelm. O Financiamento de Campanhas Eleitorais. In: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Org.). **Reforma Política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.  
TOURAINÉ, Alain. **O que é a democracia?** 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

VILEMA, José. Emergência e Transformação da Esfera Política: a Natureza da Subpolítica da política. **Prim@ Facie - Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas**, UFPB, v. 15, n. 30, p. 01-41, 23 mar. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/28838/17361>>. Acesso em: 19 set. 2019.

## Holders Of Political Power And Economic Elites: Effect On The Representation Crisis In Brazil

Clóvis Demarchi

Matheus Vequi

**Abstract:** The article aims to analyze the relationship between political power and economic elites destined to perpetuate power and its effects on Brazilian representative democracy. The research problem is related to identifying the way used by the political class, associated with the economic elite, to keep power concentrated among its agents. In this sense, the theory of elites and the historical predominance of oligarchic powers in Brazil are analyzed. With the corruption scandals, the interaction between the political power and the economic elites is verified and it is examined how the control of the State by these structures impact on the Brazilian representativeness. For that, the hypothetical deductive method is used with the bibliographic research. It was concluded that the existence of economic elites, as well as the structured corruption in their relations, has a negative impact on representative democracy. The political class favors the economic elite in public contracts and many other incentives in exchange for economic support in elections.

**Keywords:** Democracy. Political power. Economic Elite. Electoral Financing.

**DOI:** <https://doi.org/10.22478/ufpb.1678-2593.2020v19n41.49908>

Conteúdo sob licença *Creative Commons: Attribution-NonCommercial-NoDerivative 4.0 International* (CC BY-NC-ND 4.0)

